DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Vigilância Sanitária	4
Licenças de Funcionamento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.259, DE 29 DE MAIO DE 2019.

ATRIBUI O NOME "ESPAÇO NORMA BOVAROTI GARCIA" AO LOCAL DE ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DO "PROJETO GOTAS DE LUZ – POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL", DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA PREFEITURA.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Departamento de Educação e Departamento Municipal De Assistência Social vêm operacionalizando o atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais com projetos complementares de educação especial, focada para a política de proteção especial e inclusão social dos participantes;

CONSIDERANDO que a operacionalização do referido atendimento vem se efetivando através do "Projeto Gotas de Luz – Política de Proteção Social Especial", executado pelos Departamentos de Educação e de Assistência Social do Município em espaço físico alocado para essa finalidade específica;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração pública em nomear o referido espaço de execução do "Projeto Gotas de Luz – Política de Proteção Social Especial", com objetivo de chamar a atenção da sociedade para a importância social do atendimento disponibilizado a pessoas portadoras de necessidades especiais;

CONSIDERANDO a notoriedade da biografia da Sra. Norma Bovaroti Garcia, que se tornou cidadã Itajobiense para se dedicar aos cuidados de pessoas portadoras de necessidades especiais e suas famílias, incluindo seu próprio filho;

DECRETA:

Art.1º. Na forma dos artigos 50, VI e VIII, e 141, I, da Lei Orgânica do Município, fica nomeado como "ESPAÇO NORMA BOVAROTI GARCIA", o espaço físico utilizado para o atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais através do "Projeto Gotas de Luz – Política de Proteção Social Especial", executado pelos Departamentos de Educação e de Assistência Social do Município, atualmente alocado na Rua Pedro de Toledo, nº 1400, Centro, na cidade de Itajobi.

Art.2º. O nome "ESPAÇO NORMA BOVAROTI GARCIA" ficará vinculado ao desenvolvimento das atividades do "Projeto Gotas de Luz – Política de Proteção Social Especial", no espaço físico em que se der a realização das respectivas atividades.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 29 de Maio de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - Processo: 035/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR (Carnes e Frios), contendo produtos de 1ª qualidade, com entrega

parcelada, pelo período estimado de 12(doze) meses, conforme especificados no ANEXO I.

Data da Abertura: 27/05/2019.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 11/06/2019 as 10:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - Processo: 036/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL DE SERVIÇO – VAN ADAPTADA PARA CADEIRANTE, PARA UTILIZAÇÃO DE PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, ATENDIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, OBJETO DO CONTRATO Nº. 0520990 DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA/FINISA E A PREFEITURA DE ITAJOBI SP, conforme especificações constantes no Anexo VII do edital.

Data da Abertura: 27/05/2019

Data de Entrega dos documentos e propostas: 12/06/2019 as 10:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi, 27 de maio de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitações

Vigilância Sanitária | **Licenças de Funcionamento**

Publicação	**de Licença de Funcionamento Expedida Pela VISA Municipal**
22/05/2019	**ÉRIKA OKAMOTO NAKAO**
CPF	**385.437.748-70**
N° CEVS	**352190301-863-000135-1-0**
23/05/2019	**MARCIA TEREZINHA CARETTA BASTREGHI ME**
CNPJ	**00.308.116/0001-92**
N° CEVS	**352190301-477-000012-1-0**
23/05/2019	**CRISTHIAN BATISTA DE PAULA**
CPF	**231.688.858-51**
N° CEVS	**352190301-863-000142-1-4**
24/05/2019	**DURVAL HUBACH ME**
CNPJ	**49.622.707/0001-29**
N° CEVS	**352190301-562-000011-1-2**
24/05/2019	**CENTRO ESPÍRITA SANTO AGOSTINHO**
CNPJ	**53.207.312/0001-37**
N° CEVS	**352190301-873-000002-1-3**
27/05/2019	**BARBARA CRISTINA ARAUJO & LARISSA COSTA DA SILVA**
	DOMINGUES LTDA
CNPJ	**32.636.469/0001-08**
N° CEVS	**352190301-863-000146-1-3**
28/05/2019	**RENATA GIAZZI AMBRIZI**
CPF	**311.038.668-26**
N° CEVS	**352190301-863-000003-1-0**